

GESSO MONTEIRO METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA CNPJ: 05.765.927/0001-36 RUA EMÍDIO ASCOLI, 261 CEP: 85892-000 - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL ARGEMIRO ANT Município: SANTA HELENA - PR Telefone: (45) 32684072 Celular: (459) 99553280 Email: euniaio@hotmail.com Insc. Municipal: 27235 Insc. Estadual: 902.82910-59	Número da NFS-e 296	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série 1

 Estado do Paraná MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO	Autenticidade 0179710003863008	
	Data Emissão 15/12/2023	Hora Emissão 11:02:38

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia MATELANDIA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO		
Razão Social MUNICIPIO DE MATELANDIA		
CPF/CNPJ 76.206.465/0001-65	IE ISENTO	
Endereço alameda avenida assis brasil	Número	Complemento
Bairro sede	CEP 85887-000	Cidade - Estado MATELANDIA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
705	7699	4.3115 %	TRBCRF	13.377,90	6.688,95	288,39
Descrição do Serviço: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 57M2 DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO "DRYWALL" - EMPENHO 19146/2023						
705	7699	4.3115 %	TRBCRF	3.764,40	1.882,20	81,15
Descrição do Serviço: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 04 KIT COMPLETO PARA PORTA DE MADEIRA LISA PARA DRYWALL - EMPENHO 19146/2023						
Base de Cálculo 8.571,15	Valor ISSQN SIMPLES NACIONAL	Valor ISSRF 369,54	Desconto 0,00	Valor Total 17.142,30		
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03	
705	- Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
Legenda do local da prestação do serviço 7699 - MATELANDIA - PR	
Outras Informações TRBCRF - Tributada com redução da base de cálculo com imposto sobre serviços retido na fonte Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI (705) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado. Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 237/2014 de 15/01/2014. A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 30/01/2024. A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: . Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 2.305,64 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 711,41 (4.1500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT. DADOS BANCARIOS: SICREDI AGENCIA 0710 C/C 44976-7 OU BANCO DO BRASIL AGENCIA 2577-1 C/C 16068-7	